



Resolução nº 85/13

João Pessoa, 23 de julho de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM no. 390 de 07 de março de 2012, que Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG, e publica os Termos de Limites Financeiros Globais – TLFG do município de São Miguel de Taipu.

Considerando a Portaria GM no. 680 de 24 de abril de 2013, que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias - LRPD.

Considerando o Memorando nº 52/13 da Gerencia do Planejamento da SES-PB; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **06ª Assembléia Ordinária** do dia 22 de julho de 2013.

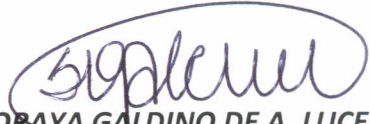
Resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, no valor de R\$ 90.000,00/ano, referentes aos recursos de implantação de LRPD, do município de SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB.

Parágrafo Único - Aprovar o repasse em parcela única do Valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referente aos recursos de implantação de LRPD, dos meses de abril a agosto/2013 enviados ao FES-PB para o FMS de São Miguel de Taipu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB